

PORTARIA Nº. 067/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica convocada a Participar de visita domiciliar a uma profissional inscrita, conforme deliberado na XI Reunião Ordinária do “Comitê de Valorização da Enfermagem e de apoio ao profissional Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem na defesa dos direitos, prerrogativas e obrigações profissionais, bem como prevenção e acolhimento à vítima de violência”, a ser realizada no dia 22 de abril, do corrente ano, às 08:00 horas, na sede do COREN-AL, na cidade de Maceió/AL, a colaboradora **Valdenice Barbosa Marques**, brasileira, alagoana, solteira, Técnica de Enfermagem, COREN/AL Nº 689433-TEC, portadora do RG nº. 769403 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 539.779.474-00, residente e domiciliado na Av. Brasília nº 359, São Cristovão, CEP 57607-010, Palmeira dos Índios/AL.

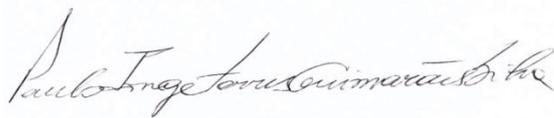
Art. 2º- A Colaboradora referida no artigo 1º fará jus apenas ao recebimento de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de abril de 2019.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário